



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0271/94

**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada dia 08 de Julho de 1994, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores Municipais de Coronel Sapucaia-MS, reajuste de vencimento no valor equivalente a 46,50% (quarenta e seis virgula cinquenta por cento), calculado sobre os valores percebidos no mês Maio/94.

§ 1º - O reajuste de que trata este artigo tem efeito retroativo a 01.06.94.

§ 2º - Em decorrência da mudança da moeda nacional os valores obtidos após a aplicação do reajuste supra mencionado, serão convertidos para reais (R\$), na forma da legislação federal aplicável.

Art. 2º - Ficam alterados os percentuais da ajuda de custo dos cargos símbolos DAS e DAI, conforme especificado nas planilhas em anexo.

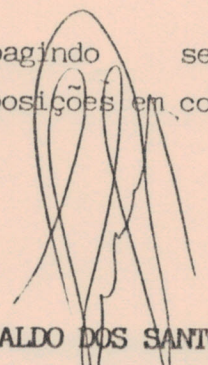
Art. 3º - O anexo I - Tabela 1, anexo II - Tabela 2, anexo III - Tabela 3, anexo IV - Tabela 6, da Lei Municipal nº 114/90, passam a vigorar com os valores constantes das planilhas em anexo, partes integrantes desta Lei.

Art. 4º - Aos servidores integrantes do Grupo Magistério - Símbolo MAG-1, fica concedido reajuste complementar e adicional ao disposto no artigo 1, desta Lei, no valor equivalente a R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Junho de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 11 de Julho de 1994.

"Novos Tempos"


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO VI

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 3 - GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - CÓDIGO MAG II

VENCIMENTO BASE - 30 Horas Semanais

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

CÓDIGO	NÍVEL	C L A S S E S					
		A	B	C	D	E	F
COORDENADOR PEDAGÓGICO	I	64.707,00	67.942,00	71.340,00	74.907,00	78.652,00	82.585,00
	II	76.321,00	80.137,00	84.308,00	88.352,00	92.768,00	97.408,00
	III	87.935,00	92.332,00	96.950,00	101.796,25	106.887,00	112.230,00


Helioaldo dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO IV
 PLANO DE REMUNERAÇÃO
 TABELA 4 - GRUPO OCUPACIONAL 08 - CODIGO MAG-1 - MAGISTERIO

CODIGO-MAG.1	NIVEL	CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
PROFESSOR - MAG - 1	I	22.896,00	24.041,00	25.242,00	26.506,00	27.830,00	29.222,00
	II	26.215,00	27.526,00	28.901,00	30.347,00	31.865,00	33.457,00
	III	29.532,00	31.008,00	32.561,00	34.187,00	35.897,00	37.693,00
	IV	33.846,00	35.538,00	37.316,00	39.181,00	41.141,00	43.198,00
	V	38.906,00	41.113,00	43.168,00	45.327,00	47.535,00	49.975,00
	VI	45.793,00	48.082,00	60.487,00	53.011,00	55.661,00	58.445,00


 Helio Rêgo dos Santos
 Prefeito Municipal

ANEXO III

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 3

GRUPO OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8.

CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA.

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

CLASSE	REF.	N Í V E I S					
		I	II	III	IV	V	VI
A	1	18.837,00	20.721,00	22.793,00	28.490,00	35.612,00	56.511,00
	2	19.213,00	21.136,00	23.248,00	29.060,00	36.325,00	57.641,00
	3	19.597,00	21.557,00	23.713,00	29.641,00	37.051,00	58.793,00
	4	19.990,00	21.988,00	24.187,00	30.245,00	37.792,00	59.970,00
	5	20.390,00	22.428,00	24.671,00	30.838,00	38.547,00	61.170,00
	6	20.792,00	22.877,00	25.165,00	31.455,00	39.320,00	62.372,00
B	7	21.213,00	23.335,00	25.667,00	32.085,00	40.106,00	63.640,00
	8	21.637,00	23.801,00	26.127,00	32.726,00	40.907,00	64.913,00
	9	22.070,00	24.277,00	26.705,00	33.380,00	41.726,00	66.212,00
	10	22.512,00	24.762,00	27.240,00	34.048,00	42.561,00	67.536,00
	11	22.960,00	25.258,00	27.783,00	34.730,00	43.412,00	68.886,00
	12	23.421,00	25.763,00	28.340,00	35.423,00	44.280,00	70.263,00
C	13	23.890,00	26.278,00	28.906,00	36.133,00	45.166,00	71.670,00
	14	24.367,00	26.805,00	29.483,00	36.885,00	46.068,00	74.566,00
	15	24.855,00	27.341,00	30.075,00	37.592,00	46.991,00	75.056,00
	16	25.352,00	27.887,00	30.676,00	38.345,00	47.931,00	75.056,00
	17	25.856,00	28.445,00	31.290,00	39.111,00	48.888,00	77.577,00
	18	26.376,00	29.013,00	31.915,00	39.893,00	49.867,00	79.128,00

OBS: Os valores constantes na presente Tabela correspondem a CHD 08:00

Havendo proporcionalidade de horário, far-se-á a proporcionalidade dos valores.

Helio Aldo dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA 2

GRUPO OCUPACIONAL 2 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

SÍMBOLO	VENCIMENTO-BASE	%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
DAI - 1	20.475,00	30%	6.142,00	26.617,00
DAI - 2	19.110,00	30%	5.733,00	24.843,00
DAI - 3	17.745,00	30%	5.323,00	23.068,00
DAI - 4	16.380,00	25%	4.095,00	20.475,00
DAI - 5	15.412,00	25%	3.853,00	19.265,00

OBS.: Os valores descritos na presente Tabela correspondem a CHD de 08:00 hs.

Havendo redução de horário, far-se-á a proporcionalidade dos valores.


Helio Aldo dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO - BASE	%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
DAS - 1	55.380,00	50%	27.600,00	83.070,00
DAS - 2	47.228,00	50%	23.615,00	70.843,00
DAS - 3	42.587,00	50%	21.293,00	63.880,00
DAS - 4	37.127,00	40%	14.850,00	51.977,00
DAS - 5	27.846,00	30%	8.353,00	36.199,00
DAS - 6	18.837,00	30%	5.651,00	24.488,00

OBS.: Os valores constantes na presente Tabela, correspondem ao CHD de 08:00 hs.
Havendo redução de horário, far-se-á a proporcionalidade dos valores.


Helio
Prefeito Municipal
Folha 001
Santos

ANEXO V.

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 6 - GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - CÓDIGO MAG II

VENCIMENTO BASE - 30 Horas Semanais

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

CÓDIGO	NÍVEL	CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
COORDENADOR PEDAGÓGICO	I	223,74	234,92	246,66	258,99	271,93	285,52
	II	263,70	276,88	290,72	305,25	320,51	336,53
	III	303,65	318,83	334,77	351,50	369,07	387,52

100

ANEXO IV

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 5 - GRUPO OCUPACIONAL 09 - CÓDIGO "MAG" I - MAGISTÉRIO

VENCIMENTO-BASE = 20 Horas Semanais

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

CÓDIGO - MAG.1	N Í V E L	C L A S S E S					
		A	B	C	D	E	F
PROFESSOR MAG 1	I	84,37	88,58	93,00	97,65	102,53	107,65
	II	95,56	100,33	105,34	110,60	116,13	121,93
	III	107,28	112,64	118,27	124,18	130,38	136,89
	IV	122,20	128,31	134,72	141,45	148,52	155,94
	V	139,24	146,20	153,51	161,18	169,23	177,69
	VI	163,22	171,38	179,94	188,93	198,37	208,28

ANEXO II

TABELA 2

GRUPO OCUPACIONAL - 2 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SÍMBOLO	VENCIMENTO - BASE	%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
DAI-1	70,85	100%	70,85	141,70
DAI-2	66,05	100%	66,05	132,10
DAI-3	61,26	60%	36,75	98,01
DAI-4	57,00	50%	28,50	85,50
DAI-5	53,27	50%	26,63	79,90

OBS:

100%

ANEXO

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA

GRUPO OCUPACIONAL 4,5,6,7e8

CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS
E QUALQUER NATUREZA

Clas- ses	Refe- rencia	NÍVEIS					
		I	II	III	IV	V	VI
A	1	64,99	71,91	78,84	98,55	123,06	195,51
	2	66,28	73,34	80,41	100,52	125,52	199,42
	3	67,60	74,80	82,01	102,53	128,03	203,40
	4	68,95	76,29	83,65	104,581	130,59	207,46
	5	70,32	77,81	85,32	106,67	133,20	211,60
	6	71,72	79,36	87,02	108,80	135,86	215,83
B	7	73,15	80,94	88,76	110,97	138,57	220,14
	8	74,61	82,55	90,53	113,18	141,34	224,54
	9	76,10	84,20	92,34	115,44	144,16	229,03
	10	77,62	85,88	94,18	117,74	147,04	233,61
	11	79,17	87,59	96,06	120,09	149,98	238,28
	12	80,75	89,34	97,98	122,49	152,97	243,04
C	13	82,36	91,12	99,93	124,93	156,02	247,90
	14	84,00	92,94	101,92	127,42	159,14	252,85
	15	85,68	94,79	103,95	129,96	162,32	257,90
	16	87,39	96,68	106,02	132,55	165,56	263,05
	17	89,13	98,61	108,14	135,20	168,87	268,31
	18	90,91	100,58	110,30	137,90	172,24	273,67

ANEXO I

TABELA I

GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO-BASE	%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
DAS-1	191,24	100%	191,24	382,48
DAS-2	163,01	100%	163,01	326,02
DAS-3	147,03	100%	147,03	294,06
DAS-4	128,38	100%	128,38	256,76
DAS-5	96,42	70%	67,49	163,91
DAS-6	64,99	60%	38,99	103,98

OBS:

104